



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

Processo nº 001947/2025  
Processo nº 000721/2024  
Concorrência Eletrônica nº 001/2024  
ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0005

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CONSTRUTORA AJB LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS: RUA Nº1 - RUA Nº2 - RUA Nº3 - RUA PADRE SERGIO BANZA - RUA SIDNEY KALK - RUA MARTINHO PINTO VIEIRA – RUA ISAIAS FREIRE LEAL - RUA ODILON SOARES FERREIRA – SEDE VILA PAVÃO/ES.**

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA AJB LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.957.023/0001-54, com sede na Avenida Conceição da Barra, nº 1.400, Apartamento 103, Bairro Araçá, CEP 29.901-391, Linhares/ES, por seu Representante Legal, Sr.(a) **Adilcon Jose Buzatto**, portador do RG nº 02737999018 DETRAN/ES, inscrito no CPF sob o nº 756.636.867-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 098/2024**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 098/2024, instruído no Processo nº 001947/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de R\$ 249.045,08 (duzentos e quarenta e nove mil, quarenta e cinco reais e oito centavos) e **DECRÉSCIMO** de R\$ 121.060,46 (cento e vinte e um mil, sessenta reais e quarenta e seis centavos) do valor do contrato inicial atualizado, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor global do Contrato, após acréscimo, é **R\$ 2.267.984,62 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos);**

2.1.1. A importância acrescida ao valor do contrato vigente não ultrapassa o limite legal de 25% (vinte e cinco por centos);

2.1.2. Os efeitos financeiros decorrente do acréscimo vigoram a partir de 28/01/2026.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é **R\$ 127.984,62 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).**

JOAO  
TRANCOSO:00783  
745702

Assinado de forma digital por  
JOAO TRANCOSO:00783745702  
Dados: 2026.01.27 12:00:16  
-03'00'



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NA SEDE E DISTRITOS	
Ficha	Fonte de Recurso
283	1706000001

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** deverá providenciar complementação da caução de garantia em qualquer das modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido, ou seja, **R\$ 6.399,23 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos)**.

## CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 001947/2025, e encontra amparo legal no artigo 124, inciso I, alínea “a” e “b” e art. 125, todos da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 27 de janeiro de 2026.

JOAO  
TRANCOSO:00  
783745702

Assinado de forma digital  
por JOAO  
TRANCOSO:00783745702  
Dados: 2026.01.27  
12:00:55 -03'00'

João Trancoso  
Prefeito do Município  
**CONTRATANTE**

ADILCON JOSE  
BUZATTO:7566  
3686720

Assinado de forma digital  
por ADILCON JOSE  
BUZATTO:75663686720  
Dados: 2026.01.27  
09:33:06 -03'00'

Adilcon Jose Buzatto  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

## Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

**PORTARIA Nº 0042/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais previstas no art. 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o processo administrativo nº 27387/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, na forma do artigo 128, § 8º da Lei Municipal nº 1.596/2001 e parágrafos, à servidora **SIDINEIA IMACULADA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor - Ens.Fund. Anos Finais (PEB III), matrícula funcional nº. 024169-01, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 27 de janeiro de 2026.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1716352**

**Termos****RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2026  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/SECULT/2025**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES;

**Contratada:** FABIO VIEIRA CARVALHO 09339584716

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos no âmbito da cultura, bem como nos projetos, festas, eventos ou ações realizadas ou apoiadas pela Prefeitura de Viana, nos termos e condições estabelecidas no presente documento.

**Valor:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**Vigência:** O credenciamento vigorará por 12 (doze) meses, com início a partir da primeira publicação da lista de credenciados relativos ao Chamamento nº 002/2025 e cuja duração poderá ser prorrogada por igual período.

Viana/ES, 26 de janeiro de 2026.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

**Protocolo 1716084**

**Contrato****RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2026****CÓDIGO CIDADES Nº  
2026.073E0600001.16.0002****Processo Administrativo nº. 23392/2025**

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025, Processo nº 019/2025 do

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL

PARANAENSE - CISMEL-NCP

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Contratada:** BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS

EDUCACIONAIS LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIOS EDUCACIONAIS.

**Valor:** R\$ 778.742,00 (setecentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais).

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Viana/ES, 20 de janeiro de 2026.

**ANGELA MERÍCIA CAVATI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Protocolo 1716089**

**Aditivo****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 040/2025****Código Cidades: 2024.073E0700001.02.0027  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4489/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Contratada:** D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA.

**Objeto:** o ACRÉSCIMO de valor ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 040/2025, firmado entre as partes, com base nos o art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

**Valor:** o valor do acréscimo do item é de R\$ 14.732,00 (quatorze mil, setecentos e trinta e dois reais), correspondendo o percentual de 24,999491% sobre o valor original do contrato R\$ 58.930,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e trinta reais, perfazendo o novo valor Global do Contrato de Prestação de Serviços nº. 040/2024 será R\$ 73.662,20 (setenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Viana/ES, 26 de janeiro de 2026.

**ANGELA MERÍCIA CAVATI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Protocolo 1716092**

**Vila Pavão****Aditivo****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2024****PROCESSO: 001947/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA AJB LTDA EPP.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ 249.045,08 e DECRÉSCIMO de R\$ 121.060,46 do valor do contrato inicial atualizado, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 127.984,62

**DA DESPESA:** Ficha - 283

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 27/01/2026.

**João Trancoso**

Prefeito do Município

**Protocolo 1715698**

Moura Duarte (suplente)  
**RECURSOS:** 0150.015010.23.695.0047.2.114. 339  
 03900000.33903923000.150000000000.0000020.  
**MOD:** INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II, Lei 14.133/2021  
**CÓD. Cidades Contrat.:**  
 2026.067E0600009.10.0006

São Mateus/ES, 27/01/2026  
**RAFAEL CRUZ TARTALIA**  
 Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025  
**Protocolo 1716205**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES  
**CONTRATO: Nº. 057/2026 CONTRATADA:**  
 SIMONE MENDES PRODUCOES MUSICAIS LTDA  
 (CNPJ nº. 32.377.952/0001-15)  
**OBJETO:** contratação da empresa **SIMONE MENDES  
 PRODUCOES MUSICAIS LTDA, LTDA**, inscrita  
 no CNPJ sob o número 32.377.952/0001-15, para  
 apresentação da banda/cantor SIMONE MENDES,  
 durante a programação do CARNAVAL 2026, no dia  
 13 de fevereiro de 2026, em São Mateus - ES.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 900.000,00  
**DATA DA ASS.:** 27/01/2026  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias  
**PROC.:** 913/2026  
**FISCAIS:** Andrea Blunck Salazar (titular) e Iris  
 Moura Duarte (suplente)  
**RECURSOS:** 0150.015010.23.695.0047.2.114. 339  
 03900000.33903923000.150000000000.0000020.  
**MOD:** INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II, Lei 14.133/2021  
**CÓD. Cidades Contrat.:**  
 2026.067E0600009.10.0011  
 São Mateus/ES, 27/01/2026  
**RAFAEL CRUZ TARTALIA**  
 Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025  
**Protocolo 1716208**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de  
 São Mateus**  
**ADITIVO Nº. 003**  
**CONTRATO: 006/2023**  
**CONTRATADA:** LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP  
 (CNPJ Nº 17.159.548/0001-81)  
**OBJETO:** Aditivo de prazo em mais 12 (doze) meses  
 e valor em mais R\$ 659.766,70.  
**DATA DA ASS.:** 23/01/2026.  
**PROCESSO:** 31.656/2025.

São Mateus/ES, 27/01/2026.  
**JOSIEL SANTANA**  
 Sec. Saúde - Portaria nº 405/2025  
**Protocolo 1715708**

**Sooretama**

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.**  
 SOLICITAMOS EMPRESAS INTERESSADAS EM  
 PARTICIPAR COM ORÇAMENTOS PARA ATENDER  
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO,  
 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
 ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE VÍDEOS,  
 COMPREENDENDO A COBERTURA AUDIOVISUAL  
 DE EVENTOS CULTURAIS E A PRODUÇÃO DE VÍDEO  
 INSTITUCIONAL COMEMORATIVO AOS 32 ANOS DE  
 EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO  
 CAPTAÇÃO DE IMAGENS, EDIÇÃO, FINALIZAÇÃO E

ENTREGA DO MATERIAL EM FORMATOS DIGITAIS  
 ADEQUADOS PARA DIVULGAÇÃO institucional - OS  
 ORÇAMENTOS SERÃO RECEBIDOS NUM PRAZO  
 MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APÓS O ENVIO  
 DESSA PUBLICAÇÃO. Entrar em contato com: Tel 27  
 3199 0266 ramal 212 - E-mail compras@sooretama.  
 es.gov.br PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E  
 GESTÃO DE CONTRATOS - SETOR DE COTAÇÕES/  
 SEMSUGEC - RES.

**Protocolo 1716379**

**Vila Pavão**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
 098/2024**

**PROCESSO: 001947/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA AJB LTDA EPP.  
**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto  
 o ACRÉSCIMO de R\$ 249.045,08 e DECRÉSCIMO de  
 R\$ 121.060,46 do valor do contrato inicial atualizado,  
 nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.  
**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 127.984,62  
**DA DESPESA:** Ficha - 283  
**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam  
 ratificadas as demais cláusulas e condições  
 estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as  
 partes.

Vila Pavão/ES, 27/01/2026.  
**João Trancoso**  
**Prefeito do Município**

**Protocolo 1715699**

**Vila Valério**

**RESUMO TERMO ADESÃO  
 Nº 002/2026 ADM**

TERMO DE ADESÃO À ARP Nº 003/2025 ORIUNDA  
 do PE Nº 004/2025, conforme processo nº 014/2025  
 CONSONORTE  
 DETENTORA DA ATA: Plus Construções e Serviços  
 Ltda  
 ADERENTE: Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES  
**OBJETO:** Adesão à ARP oriunda do PE nº 004/2025  
 CONSONORTE Consórcio Intermunicipal de Saúde  
 da Microrregião Norte do Rio Doce, objetivando a  
 Contratação de empresa especializada em serviços  
 de engenharia de baixa complexidade, sob demanda,  
 de manutenção, reforma e adaptação de instalações  
 prediais, bens públicos de uso comum e de vias  
 públicas, com fornecimento de peças, equipamentos,  
 materiais, insumos e mão de obra, visando atender às  
 demandas da Secretaria Municipal de Administração  
 e Finanças de Vila Valério/ES, conforme as condições,  
 quantidades estimadas e exigências estabelecidas  
 neste Termo de Adesão e no Edital de Pregão  
 Eletrônico nº 004/2025 do CONSONORTE  
**DO PREÇO:** percentual de desconto de 9,00% (nove  
 por cento) sobre o valor das tabelas SINAPI, SINCRO  
 e SEINFRA  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 002002.0412200061.004 Reforma e Ampliação de  
 Prédios Públicos Municipais  
 44905100000 Obras e Instalações Fonte de Recursos  
 1500000000 Ficha 051  
**VIGENCIA:** 90 (noventa) dias